

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
OFÍCIO DE REGISTRO-DE IMÓVEIS  
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis



# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL		<i>J. Azeredo</i>	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
OSÓRIO	,09 de novembro de 1995.-	1	92.101

**IMÓVEL** :Um terreno situado na Praia Zona Nova de Capão da Canoa, município de Capão da Canoa, constituído do lote 07 da quadra 21-C, medindo 15metros de frente, por 30metros de frente a fundos, com a área de 450m2;confrontando ao Norte com o lote 8;ao Leste com o lote 12,ao Sul com o lote 6; ao Oeste com a Rua 7; dista 105metros, da esquina da Avenida E, estando o Quarteirão formado pela Avenida Paraguassú, Rua 7, Av: E e Rua Divisória.-

**PROPRIETÁRIO** :BOIANOVSKI-NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Porto Alegre, CGC.nº.92.793.876/0001-50.-

**PROCEDENCIA** :15.334 nò livro 3-V:-

---

*J. Azeredo*  
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial R\$3,80  
Av.1/92.101, em 09 de novembro de 1995:- Prot:1-G,nº.132:140  
Certifico que o imóvel acima foi prometido a NECI MARTINS DOS SANTOS, brasileira, casada com SALVADOR BERNARDES DOS SANTOS, inscrita no CPF:nº463.105.410/72, residentes e domiciliados em Triunfo-RS, a Rua Mal. Deodoro, 205, conforme contrato averbado no livro 8-L, sob:-- nº8.478, e assinado em 20 de fevereiro de 1986:-Valor:Cr\$23:240.000- equivalente a 249,78670RTNs.-Dou Fé:-

---

*J. Azeredo*  
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial: R\$7,50  
Av:2/92:101, em 09 de novembro de 1995:- Prot:1-G,nº.132:140  
Certifico em virtude do termo de Cessão e Transferência, assinado em 12 de junho de 1987, que Neci Martins dos Santos e sua esposa, digo e seu esposo Salvador Bernardes dos Santos, acima qualificados, -cede os direitos que tem no terreno acima para:LINEU ISMAEL SOUZA--DE QUADROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF:nº.241:422:200/04:-- residente e domiciliado á Rua Bibiano Dias de Castro,949, na cidade de Triunfo-RS:-VALOR:Cr\$23:240.000,00:- AVALIAÇÃO:R\$11.000,00:GUIA-ITBI,nº.1011 :-

---

*J. Azeredo*  
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial R\$34,20  
Av.3/92.101, em 13 de outubro de 2017. Prot. 1-Z, nº 219013, de 21/09/2017.  
**AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:** Procede-se esta averbação em virtude do requerimento assinado em 21 de setembro de 2017, e Certidão de Casamento, matrícula nº 097949 01 55 1979 2 00002 247 0000262 15, do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Triunfo/RS, para constar que o promitente comprador do Av.2 da presente matrícula, LINEU ISMAEL SOUZA DE QUADROS, casou-se com MARA SILVANA CASTRO FRANCO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência

CONTINUA NO VERSO



continua no verso->

continuação->.....



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	92.101

da Lei 6.515/77, em 10 de novembro de 1979, passando a nubente a assinar-se **MARA SILVANA FRANCO DE QUADROS**. Dou fé. Emol. R\$78,80. Selo: 0400-01.1700007.09150 - R\$1,40; 0400.04.1700004.00045 - R\$3,30

*Daiana dos Santos Portal*  
**Daiana dos Santos Portal - Registradora Substituta**

Av.4/92.101, em 30 de novembro de 2018 Prot. 224604, de 29/11/2018.

**ÔNUS:** Penhora

**EXEQUENTE:** União

**EXECUTADO:** LINEU ISMAEL SOUZA DE QUADROS, CPF nº 241.422.200-04.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$281.397,61

**OBJETO DA PENHORA:** Os direitos contratuais do imóvel objeto desta matrícula.

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de registro de penhora, assinado em 29 de novembro de 2018, pela Juíza de Direito da Vara judicial de Triunfo/RS, Dra. Solange Moraes, Processo de Execução fiscal da União nº 139/1.13.0001016-1.

Dou fé. Registradora *Cláudia* Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.

Emolumentos: Nihil PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori.

Selo: 0400.08.1800013.00489.

Av.5/92.101, em 01 de setembro de 2021. Prot. 235723, de 27/08/2021.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, em virtude de requerimento de parte interessada, assinado em 20 de agosto de 2021, instruído com a Certidão de Admissão da Execução emitida nos termos do art. 828 do CPC em 19 de agosto de 2021, Processo nº 5000359-73.2020.8.21.0139, Vara Judicial de Triunfo/RS, para constar que foi admitida a Ação de Cumprimento de Sentença, na qual o exequente é Francisco Albuquerque da Costa Júnior, CPF nº 184.729.070-15, e o executado é Lineu Ismael Souza de Quadros, CPF nº 241.422.200-04, e outros. A dita informação de existência de ação é somente sobre os direitos contratuais do imóvel (Av.2). Valor da ação: R\$137.450,52.

Dou fé. Registradora *Cláudia* Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.

Emolumentos: R\$344,00 + Processamento Eletrônico: R\$5,30.

Selo(s): 0400.07.2100001.00333 R\$36,60; 0400.01.2000002.84853 R\$1,40.

Av.6/92.101, em 01 de setembro de 2021. Prot. 235723, de 27/08/2021.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, em virtude de requerimento de parte interessada, assinado em 20 de agosto de 2021, instruído com a Certidão de Admissão da Execução emitida nos termos do art. 828 do CPC em 19 de agosto de 2021, Processo nº 5000360-58.2020.8.21.0139, Vara Judicial de

CONTINUA FOLHAS 2

.....

continua na folha seguinte

